



Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 007/ 2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º - Autorizado pelo art. 1º da Lei nº 2.154 de 12/02/2025, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
	230		04.122.0005.2057.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		476.256,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	227		08.244.0009.2056.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		174.240,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	229		10.301.0012.2058.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		234.432,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
Anulação						
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
	24		04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA		-263.376,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
	28		04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA		-387.120,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	85		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		-154.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
	94		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		-80.432,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 12 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos

 Rua José Bonifácio, 40
CEP 19410-000 – Piquerobi – SP



 (18) 3276-1010 / 3276-1211
 gabinete@piquerobi.sp.gov.br